

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 104/97

NOMEIA SERVIDORES

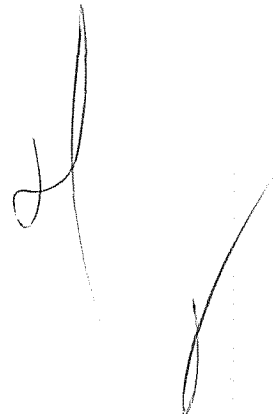
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) senhores (as), constante do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por designação temporária, os seguintes Servidores Municipal.

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Ana do Amaral Santos
Terezinha de Jesus
Versinha Nunes da Silva
Amara maria da Silva
Maria de Lourdes Vieira Lima
Ivonete Pereira do Nascimento
Auréa de Novais Wothoslaj
Maria Amélia Alves Martins
Arlete dos Santos Rufino
Benedita Gilberto da Conceição
Maria do Rosário Clarindo
Cacilda da Conceição
Maria Helena Serra
Laureni Bernabé Pavesi
Thereza Pereira de Jesus
Eni Bento Ferreira
Maria Aparecida Ferreira
Lúcia Costa do Nascimento
Maria Lúcia Coutinho
Cleide Turial Costa
Uriete de Araújo Silva
Ilma Silva Ribeiro
Mariza de Jesus Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 104/97

Maria Aparecida Endlich
Cirleide Nascimento de Lima
Marluza Almeida Santos
Aparecida da Silva Boni
Izabel Parreira
Maria José Gomes Borges
Kátia Regina

VIGIA, PADRÃO DT-8

Dalmir Pereira de Castro
Adaiso Jusé dos Santos
Juraci Ferreira de Souza
Jonas Nicolau Linhares

PROFESSOR P-2

Eliene Santos Silva
Nilvan Almeida Marques
Nordelian Oliveira Amaral
Carine Neves Lopes Machado

PROFESSOR P-1

Genilda dos Santos
Mariângela Venâncio de Souza
Nizane Pião Leite
Antônio Carlos Pavesi
Maria Neide Cardoso Guimarães
Ângela Maria Sossai
Wanda Lúcia Santos Ângelo
Erlúzia Gomes Mesquita
Vera Lúcia Martins
Maria Ortolane Ronchi
Edna Palma Caetano Ragazzi
Marilza Palmas
Eloiza Boa

Terezinha da penha Bada
Divina Maria O. Onézio
Olívia Maria de Cequeira
Rosimeri Vieira Oliveira
Lídia R. da Silva Melo
Dineiva Suelandia V.N. Miôtto
Sônia Maria da Silva
Elza Delcaro

Maria Rosa Alves Nascimento
Maria Nazaré Teixeira de Lima
Maria da Penha Souza
Antônio Nunes Martins
Noelma Anchieta Pestana
Marléia da Cunha Rufino
Maria Aparecida Gonçalves dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 104/97

Maria Aparecida Santos da Silva
Maria do Carmo Cezana
Almira de Souza Oliveira
Virgínia da Penha Sedano
Zeni dos Santos Gomes
Rita de Cássia Pevesi Duarte
Maria José Felix Santos de Jesus
Solange Justiniano dos Santos
Nisdany Aguilar Pinheiro
Rosane Baldovina Fernandes
Adalcina Nunes Gonçalves
Patrícia Elena Pereira Silva
Maria Aparecida O. Batista
Leuzinete Ronchi Boa
Eva Pretti P. Farias
Claudionícia de Oliveira
Evania Negris
Maria Auxiliadora C. Clarindo
Elizete Ramos
Jacqueline Lopes Cosme
Edjanira Zuliane
Maria Madalena Dionísio Jorge
Maria Lúcia B. dos Santos
Maria do Carmo Silva dos Santos
Helena Batista de Souza
Eva Barcelos Nascimento
Maridéia Lourenço dos Santos
Maria Aparecida Jardim
Maria de Fátima A. Soares
Marilene Nogueira B. de Souza
Vanete Freitas Bastos
Elza Carrafa Conchavo
Ana Marques de Oliveira
Laurizete Barreto Ramos
Sônia Messa da Silva Motta
Maria do Carmo Cezano
Solange Justiniano dos Santos

MÉDICO, PADRÃO DT-1

Miguel Ângelo Mesquita

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 104/97

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

R